



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 170 de 20 de Maio de 2020.

**“Dispõe sobre a Revogação da Concessão de Licença  
Prêmio de seis meses ao servidor municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogamos a Concessão de nove meses permitida ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO** portador do registro de identidade n°1.128.290, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n°591.291.585-91, Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Inteirando que o mesmo já gozou de 03 (três) meses dos 09 (nove) meses concedidos através da **Portaria de n° 134A de 03 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 20 de Maio de 2020.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita